



## NOTA 24 - Receitas Financeiras - Recursos Próprios

COMPOSIÇÃO RECEITAS FINANCEIRAS	31/12/2016	31/12/2015
8346 Descontos Obtidos	10.268,33	5.055,39
8354 Variação Monetária Ativa	1.022,18	323,06
8265 Rendimento de Aplicação	42.500,75	6.097,20
<b>Total</b>	<b>53.791,26</b>	<b>11.475,65</b>

## NOTA 25 - Despesas Tributárias - Recursos Próprios

COMPOSIÇÃO DESPESAS TRIBUTARIAS	31/12/2016	31/12/2015
199 Taxa Licença Localização	0,00	209,75
<b>Total</b>	<b>0,00</b>	<b>209,75</b>

## NOTA 26 - Seguros

COMPOSIÇÃO DE SEGUROS				
Apólice	Vencimento	Valor Segurado	Ramo	Seguradora
2995665-4	12/02/2017	2.072.000,00	Empresarial Simplificado	Zurich Minas Brasil Seguros
1.001.000.000.148	15/07/2017	3.000.000,00	Resp.Civil Adm Diretores	Berkley Internacional Brasil Seguros
0118.26.71.898-1	19/10/2017	784.000,00	Compreensivo Empresarial	Porto Seguro Cia de Seguros
93.202.149	31/08/2017	1.761.624,99	Seguro de Vida em Grupo	Mongeral Aegon Seguros
01.0118.000119487	08/06/2017	1.745.008,03	Compreensivo Empresarial DF	Alfa Seguradora

Campinas, 31 de janeiro de 2017

JAIR ALFREDO PEREIRA

Presidente da CBC / CPF 006.061.039-53

LILIAN RICCI GHIZZI

Contadora - CRC - ISP 202770/O-1

## "RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS"

Aos Administradores do Comitê Brasileiro de Clubes - CBC - Campinas SP

## Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis do COMITÊ BRASILEIRO DE CLUBES - CBC (Entidade), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2016 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Entidade em 31 de dezembro de 2016, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

## Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à Entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Responsabilidade da administração e da governança pelas demonstrações contábeis

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade da Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Entidade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Entidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as

decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como, obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade.

Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.

Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional.

Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamos-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que possam ter sido identificadas durante nossos trabalhos.

Campinas-SP, 10 de fevereiro de 2017.

MACIEL AUDITORES S/S - CNPJ

06.958.674/0001-80

ROGER MACIEL DE OLIVEIRA

Representante Legal - CVM 11240

CT-ICRC RS - 71.505/O-3

LUCIANO GOMES DOS SANTOS

Representante Técnico, ICRC RS - 59.628/O-2

## CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DO DESPORTO ESCOLAR

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 4/2017

Tipo: Técnica e Preço

EDITAL CBDE Nº 004/CBC/2017

Local do Fornecimento do Serviço: MARINGÁ - PR

Objeto: SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO.

O Edital completo pode ser obtido no seguinte endereço eletrônico:

<http://www.cbde.org.br/documentos.php?tipo=CBC>

Recebimento das propostas: até 15:00 do dia 10/04/2017.

São Paulo, 30 de março de 2017.

IGOR MAKIYAMA

Representante da Comissão de Licitação

## CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE TAEKWONDO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO  
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O interventor judicial da CBTKD, em cumprimento à decisão judicial nos autos do processo nº 0427008-54.2015.8.19.0001, em trâmite na 16ª Vara Cível da Comarca do de Janeiro, convoca, nos termos do inciso II e IV do art. 13 do Estatuto da entidade aprovado em 02 de Abril de 2007, Assembleia Geral Extraordinária para tratar da seguinte ordem do dia: A) Elaboração de novo Estatuto da Confederação Brasileira de Taekwondo - que acontecerá no dia 10 de abril de 2017 às 9:00 horas em primeira convocação e em segunda e última convocação às 09:30 horas. Local: Hotel Grand Mercure Rio-Centro (Av. Salvador Allende, 6555 - Jacarepaguá, Rio de Janeiro - RJ, 22780-160 - Sala Rio de Janeiro 2). Forma de publicação: Art. 13º, Inciso II e IV, do Estatuto da Entidade. (Publicação no site oficial da CBTKD, em sessão própria e publicação no Diário Oficial da União). Rio de Janeiro, 28 de Março de 2017. \*Omitido na edição do dia 30/03/2017

CARLOS ALBERTO CARVALHO

Interventor Judicial

CONFEDERACAO NACIONAL DE NOTARIOS  
E REGISTRADORES - CNREDITAL DE CONVOCAÇÃO  
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

O O Presidente da Confederação Nacional de Notários e Registradores - CNR, no uso de suas atribuições legais com fulcro no artigo 20, inciso "II" do Estatuto Social da Entidade, convoca todas as Federações integrantes da categoria de Notários e Registradores, localizadas dentro do território nacional, bem como todas as serventias dos Estados, para comparecerem à Assembleia Geral Ordinária que será realizada às 11h do dia 9 de maio de 2017, na sua sede social, estabelecida na SRTVS, Quadra 701, Lote 05, Bloco A, Salas 222/234, Edifício Centro Empresarial Brasília - Brasília/DF, a fim de tratar da seguinte ordem do dia: a) deliberação e aprovação da prestação de contas relativas ao exercício de 2016; b) previsão orçamentária para o exercício de 2017; e c) demais assuntos correlatos. Caso não haja, no horário acima citado, número legal de participantes, a mesma ocorrerá em segunda convocação, uma hora após, no mesmo endereço, com qualquer número de presenças.

Brasília, DF, 28 de março de 2017

ROGÉRIO PORTUGAL BACELLAR

Presidente

## ENERGIA DOS VENTOS V S.A.

AVISO DE LICITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA CO.EDV.001.2017

As empresas que compõem o Complexo Eólico de Fortim, sendo elas: ENERGIA DOS VENTOS V S.A., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.253.861/0001-59, ENERGIA DOS VENTOS VI S.A., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.253.315/0001-18, ENERGIA DOS VENTOS VII S.A., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.253.791/0001-39, ENERGIA DOS VENTOS VIII S.A., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.253.399/0001-90 e ENERGIA DOS VENTOS IX S.A., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.253.373/0001-41, todas sediadas na Rua Real Grandeza, nº 274, 2º andar, Botafogo, na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, comunicam que, em cumprimento ao artigo 21, inciso I, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, realizarão sessão pública para recebimento das propostas comerciais e documentos habilitatórios na forma prevista no Edital de Concorrência Pública CO.EDV.001.2017, de âmbito nacional, tipo menor preço, no regime de empreitada por preço global, para a contratação dos serviços de Business Process Outsourcing - BPO, devendo ainda, atender aos requisitos estabelecidos no Termo de Referência (Seção V do Edital). A referida sessão pública será realizada no dia, horário e local a seguir indicados: Data: 02/05/2017; Horário: 10h; Local: Rua Real Grandeza nº 274, Botafogo, na Cidade e Estado do Rio de Janeiro. O Edital de Concorrência Pública CO.EDV.001.2017 encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico:

[www.brasilventos.com.br/edital/coedv0012017](http://www.brasilventos.com.br/edital/coedv0012017)

Informações e esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos através do e-mail: [edital.bve@brasilventos.com.br](mailto:edital.bve@brasilventos.com.br).

Rio de Janeiro, 30 de março de 2017.

JOSÉ LUIZ OLIVEIRA DE AGUIAR

Diretor Administrativo Financeiro

CLÉCIO JOSÉ RAMALHO

Diretor Técnico

RESULTADO DE JULGAMENTO  
CONVITE CS.EDV.T.0001.2017

CNPJ/MF Nº 15.253.315/0001-18.

1. LICITAÇÃO: CS.EDV.T.0001.2017. 2. NOME DA EMPRESA VENCEDORA: MARTE ENGENHARIA LTDA. 3. OBJETO: contratação na modalidade Preço Global dos serviços de engenharia elétrica para a elaboração dos estudos elétricos em regime permanente e transitório do sistema de transmissão de energia elétrica do Complexo Eólico dos Parques de Fortim/CE. 4. VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$ 108.376,00. 5. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço.

Rio de Janeiro, 30 de março de 2017.

CLÉCIO JOSÉ RAMALHO

Diretor Presidente e Técnico

JOSÉ LUIZ OLIVEIRA DE AGUIAR

Diretor Administrativo-Financeiro

## EX LIBRIS S/S

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os sócios da EX LIBRIS S/S, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.575.714/0001-53, a comparecerem à Reunião de Sócios que se realizará, em 1ª convocação, com a presença da unanimidade dos sócios, no dia 11/04/2017, às 18 horas e, em 2ª convocação, com qualquer número, no mesmo dia, às 18:30 horas, na filial da sociedade localizada na Capital do Estado de São Paulo, na Av. Paulista, nº 509, conjunto 602/607, Bela Vista, CEP 01311-000, em vista da indisponibilidade de espaço físico da sede social, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: exclusão da sócia Fernanda Jansen Mira Catanho, por falta grave.

São Paulo, 28 de março de 2017.

JAYME BRENER

Sócio Administrador